

**ATA Nº 03 DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
TERCEIRO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0002/2024 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio as atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Xanxerê-SC

Considerando o Parecer Jurídico e Decisão de Recursos de 06 de maio de 2024 para que seja concedido prazo para que a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA forneça readequada planilha, incluindo adicional de insalubridade que reputar devido, sem que haja majoração do preço inicialmente ofertado, o pregoeiro concedeu o prazo até o dia 27/05/2024 para que a empresa enviasse a planilha readequada na forma do Parecer Jurídico. Decorrido o prazo estabelecido constatou-se que a empresa não enviou a planilha readequada e nem mesmo solicitou prorrogação, não atendendo a decisão da Autoridade Municipal. Diante do exposto o pregoeiro desclassifica a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA do Certame. Em seguida procedeu-se a convocação da empresa terceira colocada no certame, o INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, para enviar via sistema compras gov a proposta de preços readequada e a planilha de composição de custos, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. Após a apresentação dos documentos no prazo solicitado, foi verificado que a proposta apresentada pela empresa atendeu aos requisitos exigidos no item 6.19.3 do edital, sendo aceita pelo Pregoeiro. Para composição de custos, a empresa utilizou a Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024 dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliária, com abrangência territorial em Xanxerê/SC e tendo cotado insalubridade. Na análise dos documentos de habilitação, verificou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 05 do edital. A empresa comprovou possuir qualificação econômica financeira conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, e comprovou possuir qualificação técnica de desempenho de serviços pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação dos atestados de capacidade técnica do Município de Betim – MG e ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal do Medio Paraopeba – Betim – MG. Diante do exposto o pregoeiro declara a empresa **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS** nova vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 636.339,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais)**. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 (três) dias úteis.

Xanxerê, SC, 31 de abril de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê